



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

(Da Presidência)

MARIA TERESA A. LEMOS M. DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) n.º 1/2019 (Processo n.º 4.607/2019), constituída com a finalidade de averiguar a ocorrência de desvios de recursos públicos repassados às empresas envolvidas no âmbito da operação #TudoNosso, deflagrada pela Polícia Federal em 13 de agosto de 2019, a requerimento da referida comissão, durante a 40.ª Sessão Ordinária, realizada em 9/12/2019.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Tieza Lemos Marques

(M.ª Teresa A. Lemos M. de Oliveira)

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral